

## RESOLUÇÃO Nº 43/2025

**SÚMULA: APROVA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA CAMPANHAS E AÇÕES VOLTADAS À PESSOA IDOSA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação em plenária extraordinária online realizada em 06 de novembro de 2025;

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o custeio das despesas com materiais de consumo para campanhas e ações voltadas à pessoa idosa.

**Parágrafo único.** Os recursos financeiros a serem utilizados são provenientes dos rendimentos de aplicação financeira e da retenção de 10% das doações captadas pelos projetos habilitados no Banco de Projetos, conforme Resolução nº 43/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06/11/2025.

**Marisa Cerutti de Andrade**  
Presidente do CMDPI  
Gestão 2023/2025